



Junta de Freguesia

•
S.JORGE DA BEIRA

ACTA NUMERO 43/2024

Aos dezoito dias de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15h00, observado o estipulado no nº2 do Artº22º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões, a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor Paulo Jorge da Silva Maçãs Quintela, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Catarina Gomes Antunes e Rogero de Jesus Domingos, Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente

Fixado prazo para apresentação de documentos de habilitação pelo adjudicatário até 19/06/2024, vem o mesmo solicitar prorrogação de prazo devido a atraso na emissão da garantia bancária pelo Banco Montepio, conforme documentos emitido pelo banco em anexo.

Assim e pelo disposto no n.º 2, do artigo 85.º do CCP, é deliberado por este órgão, a prorrogação do prazo por mais 5 dias para a apresentação dos documentos em falta, a contar da data de notificação ao adjudicatário.

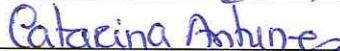
Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57 do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Dezembro.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, pelas 15h30m, e foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente



A Secretária



O Tesoureiro

